
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 DE 08 DE MAIO DE 2024

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 DE 08 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: *Dispõe da Reprogramação do Recurso do Bloco da Proteção Social Básica e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 08 de MAIO de 2024, constante na Ata de nº 332 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação do Recurso do Bloco da Proteção Social Básica e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor de R\$ 46.261,85 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), o qual será utilizado com aquisição de material de custeio e investimento para o CRAS e SCFV.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Rio Azul, 08 de maio de 2024. PUBLIQUE-SE.

KARLA APARECIDA JUCTCHECHEN

Presidente do CMAS de Rio Azul/PR
Gestão 2023 - 2025

Publicado por:

Jaciel Porochniak

Código Identificador:70E1A4F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2024. Edição 3023

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>